





2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2021, PROTOCOLO N.º 21.062.000-1, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA NAÇÕES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH. MUDANCA DE CATEGORIA. REABILITAÇÃO CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS. OU AVALIAÇÃO **PSICOLÓGICA PARA FINS** PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE**: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** NAÇÕES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.066.618/0001-40, com sede ao endereço Rua Cacaueiro, nº 144, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande / PR, neste ato representada por Juliana Cantele de Camargo, inscrita no CPF sob nº 052.699.249-27, RG sob nº 7.887.567-4 e Adalberto Vieira, inscrito no CPF sob nº 628.367.909-97, RG sob nº 4.325.218-6, e-mail clinicanacoes@hotmail.com, telefone (41) 3608-0218.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br







#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orcamentária respctiva na Lei Orcamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

#### CURITIBA, (DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ADRIANO FURTADO DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR	JULIANA CANTELE DE CAMARGO NAÇÕES CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA	Е
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	ADALBERTO VIEIRA  NAÇÕES CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA	Е

#### **TESTEMUNHAS:**

1.(Assinado eletronicamente) ANGELA PAULA DE OLIVEIRA 2.(Assinado eletronicamente) JULIANA DAGA

Detran-PR - Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã - 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br





Documento: 2TANACOESCLINICA21.062.0001.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Adriano Marcos Furtado em 28/11/2023 18:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 22/11/2023 11:46 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 28/11/2023 13:24 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Juliana Cantele de Camargo (XXX.699.249-XX)** em 21/11/2023 16:50 Local: 32.066.618/0001-40, **Adalberto Vieira (XXX.367.909-XX)** em 21/11/2023 17:34 Local: 32.066.618/0001-40, **Juliana Daga (XXX.814.879-XX)** em 21/11/2023 19:59 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.062.000-1** por: **Aline Susan Claudino** em: 20/11/2023 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.